



Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## DISPENSA Nº 01/2022

● **DATA - RATIFICAÇÃO: 07/04/2022**

**OBJETO:** Aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

● **CONTRATADO:**

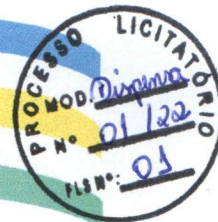
LEDIR PERUSSULO E CIA LTDA ME

CNPJ: 26.055.882/0001-86



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



MEMORANDO INTERNO N. 01-2022

Laranjeiras do Sul, 18 de março de 2022.

Ilmo. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
D.D. Presidente do Poder Legislativo  
Câmara Municipal  
Laranjeiras do Sul - Pr


Tendo em vista a dificuldade de acesso na entrada da Câmara Municipal em dias de chuva, há necessidade de aquisição de um toldo para cobertura na porta de entrada da mesma, visto que dificulta a entrada de pessoas na porta de entrada quando chove, além de chover para dentro da Câmara na porta de entrada.

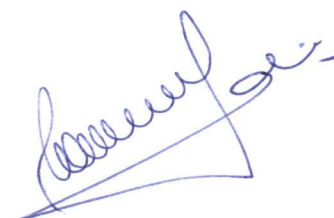
Com o passar do tempo, toda a parte de madeira na lateral de entrada e a porta, vai deteriorando e apodrecendo com a grande quantidade de água que cai, por isso uma das principais necessidades de aquisição de uma cobertura neste local.

Solicito ainda que seja adquirido em um material de boa qualidade, com cobertura em policarbonato, o qual é resistente ao tempo e de boa aparência.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

  
**Alexandre Gurtat Junior**  
Diretor Geral





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## PROJETO BÁSICO

Aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

**Entidade:** Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr

**CNPJ:** 78.119.336/0001-65

**Endereço:** Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cep: 85301-070

**Cidade:** Laranjeiras do Sul/Pr

**1.0 OBJETO:** Aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

### 2.0 DAS CONFIGURAÇÕES DO PRODUTO

Conforme fotos em anexo, há necessidade de aquisição de um toldo em policarbonato na entrada principal da Câmara Municipal, nas seguintes configurações:

- Toldo em policarbonato medindo aproximadamente 2,70 x 7,30
- Estrutura metálica de suporte do toldo
- Calhas na lateral para escoar a água, medindo aproximadamente 7,30 mt





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65




## 3.0 JUSTIFICATIVA

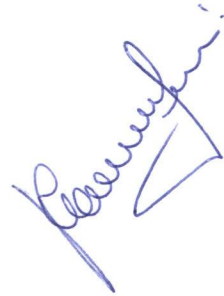
Tendo em vista a dificuldade de acesso na entrada da Câmara Municipal em dias de chuva, há necessidade de aquisição de um toldo para cobertura na porta de entrada da mesma, visto que dificulta a entrada de pessoas na porta de entrada quando chove, além de chover para dentro da Câmara na porta de entrada.

Com o passar do tempo, toda a parte de madeira na lateral de entrada e a porta, vão deteriorando e apodrecendo com a grande quantidade de água que cai, por isso uma das principais necessidades de aquisição de uma cobertura neste local.

Laranjeiras do Sul, 18 de março de 2022.

Atenciosamente

  
**Alexandre Gurtat Junior**  
Diretor Geral







# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## DESPACHO

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
A/C Marcos Kapassi  
Nesta.

**Ref.: Aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.**

Vimos através do presente, requerer ao setor de licitações, que tome as medidas necessárias à aquisição dos produtos conforme especificações da solicitação do Diretor Geral da Câmara Municipal.

Requerer junto ao setor de Licitação e Compras, a obtenção no mínimo 3 orçamentos para verificação dos preços e demais providências necessárias à contratação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, mui.

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 2022.

Cordialmente

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	V. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Toldo em Policarbonato com estrutura metálica e acabamentos, medindo aproximadamente 2,70x7,30	01			
01	Calha medindo aproximadamente 2,70x7,30	01			

<p>Nome do Responsável:</p> <hr/> <p>Local e Data:</p> <hr/> <p>Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p>
---	------------------------

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).  
42-3635-6861

Laranjeiras do Sul, 21 de março de 2022.

Att.

  
Marcos Kapassi  
Presidente Comissão Licitação

Assunto **ORÇAMENTO DE TOLDO EM POLICARBONATO COM  
ESTRUTURA METALICA E CALHA**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Para <mvmagsul@hotmail.com>

Data 2022-03-24 10:53



- 4 - Cotacao.doc(~160 KB)

Bom Dia

Solicito orçamento de um toldo em policarbonato com estrutura metálica e calha

Segue modelo em anexo

Att

Setor licitação



Assunto **ORÇAMENTO DE TOLDO EM POLICARBONATO COM  
ESTRUTURA METALICA E CALHA**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <elcy.alussul@hotmail.com>  
Data 2022-03-24 10:48



- 4 - Cotacao.doc(~160 KB)

Bom Dia

Solicito orçamento de um toldo em policarbonato com estrutura metálica e calha

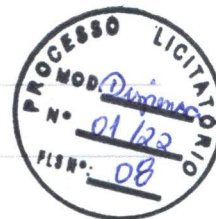
Segue modelo em anexo

Att

Setor licitação

Assunto **ORÇAMENTO DE TOLDO EM POLICARBONATO COM  
ESTRUTURA METALICA E CALHA**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <markosmds@hotmail.com>  
Data 2022-03-24 10:59



- 4 - Cotacao.doc(~160 KB)

Bom Dia

Solicito orçamento de um toldo em policarbonato com estrutura metálica e calha

Segue modelo em anexo

Att

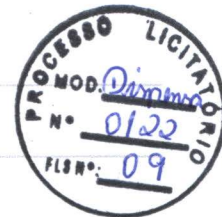
Setor licitação

Assunto **Fwd: ORÇAMENTO DE TOLDO EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA METALICA E CALHA**

De <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Para <Bzenfe@gmail.com>

Data 2022-03-28 14:22



- 4 - Cotacao.doc(~160 KB)

Boa tarde

Solicito orçamento de um toldo em policarbonato com estrutura metálica e calha

Segue modelo em anexo

Att

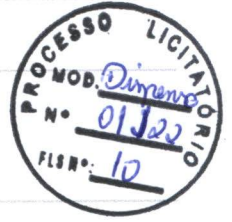
Setor licitação



Assunto **Orçamento metalúrgica ideal**  
De Brenda Zenfe <brendazenfe@icloud.com>  
Para <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2022-03-29 17:04



- 20220330041345768.pdf(~218 KB)

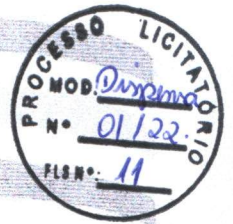


Enviado do meu iPhone



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## COTAÇÃO DE PREÇOS

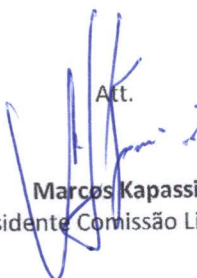
A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, vem através da presente Requerer cotação para fornecimento dos produtos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	V. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Toldo em Policarbonato com estrutura metálica e acabamentos, medindo aproximadamente 2,70x7,30	01	R\$ 8.850,00	R\$ 8.850,00
01	Calha medindo aproximadamente 2,70x7,30	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
01	Calha medindo aproximadamente 2,70x7,30. Com pintura.	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00

<p>Nome do Responsável: <b>Wilson Zenfe</b></p> <p>Local e Data: Laranjeiras do Sul, 29 de março de 2022.</p> <p>_____ Assinatura do responsável</p>	<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>05.193.528/0001-48</p> <p>WILSON ZENFE</p> <p>RUA MARECHAL CANDIDO RONDON - 1433 AGUA VERDE 85 301-030 - LARANJEIRAS DO SUL - PR</p>
--	--

A cotação, devidamente preenchida, carimbada e assinada poderá ser enviada por email, no seguinte endereço eletrônico: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).  
42-3635-6861

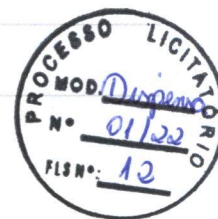
Laranjeiras do Sul, 29 de março de 2022.

Att.  
  
**Marcos Kapassi**  
Presidente Comissão Licitação

Assunto **Orçamento Toldo - Câmara Municipal**  
De Elcy Metalúrgica Alussul <elcy.alussul@hotmail.com>  
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2022-03-29 14:09



- Orçamento Câmara Municipal (1).pdf(~317 KB)



Boa Tarde!

Conforme solicitado segue em anexo o orçamento.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente...

**Elcy de Almeida**

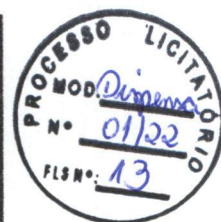
**METALÚRGICA ALUSSUL**

Fone/Fax: (42) 3635-2597

Rua Diogo Pinto - 870 - Laranjeiras do Sul/PR

*"Nós confiamos em DEUS, em nosso Trabalho e em Você"*





À

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – PR

### ORÇAMENTO

<b>EMPRESA</b>	L. C. ALMEIDA METALÚRGICA-ME
<b>CNPJ</b>	95.380.671/0001-31
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DIOGO PINTO, N.º 870 - CENTRO
<b>CIDADE / UF</b>	LARANJEIRAS DO SUL/ PR

Quantidade	Descrição dos Produtos	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TOLDO EM POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE, COM ESTRUTURA METÁLICA BRONZE 8.40 x 2.80 - INSTALADO	7.890,00	7.890,00
01	CALHA GALVANIZADA COM 8.40	335,00	335,00
<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (R\$)</b>		8.225,00	

- VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.

Esc. de A. L.  
**95380671/0001-31**  
L. C. Almeida Metalúrgica  
RUA DIOGO PINTO, 870  
CEP 85.303.190  
LARANJEIRAS DO SUL - PR

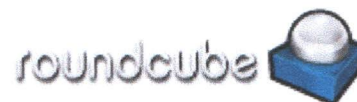
Laranjeiras do Sul, 29 de Março de 2022.

Assunto **ORÇAMENTO DE TOLDO EM POLICARBONATO COM  
ESTRUTURA METALICA E CALHA**

De Ledir Perussulo <mvmaqsul@hotmail.com>

Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>

Data 2022-03-24 13:25



- ORÇAMENTO Camara Laranjeiras Grazi.docx(~17 KB)

**De:** cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 24 de março de 2022 11:53

**Para:** mvmaqsul@hotmail.com <mvmaqsul@hotmail.com>

**Assunto:** ORÇAMENTO DE TOLDO EM POLICARBONATO COM ESTRUTURA METALICA E CALHA

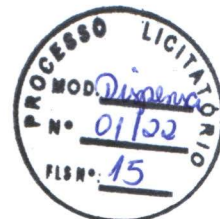
Bom Dia

Solicito orçamento de um toldo em policarbonato com estrutura metálica e calha

Segue modelo em anexo

Att

Setor licitação



**MAQSUL METALÚRGICA E VIDRAÇARIA**  
**Ledir Perussulo e Cia Ltda Me**  
CNPJ: 26.055.882/0001-86 – INSCRIÇÃO: 90730173-75  
RUA CEL. GUILHERME DE PAULA, 2351 – CENTRO  
FONE: (42) 3635-2912 OU (42) 99997-4817  
LARANJEIRAS DO SUL – PR - CEP: 85301-220  
Email: [mvmagsul@hotmail.com](mailto:mvmagsul@hotmail.com)

## Câmara de Vereadores de Laranjeiras do Sul

### ORÇAMENTO

QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Toldo em policarbonato alveolar com estrutura metálica e acabamentos (Cor: fumê, bronze ou cristal) Medida: 2,70x7,30	R\$ 6.895,00
7,30mt	Calha corte 35	R\$ 321,20
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 7.216,20</b>

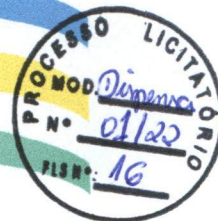
Laranjeiras do sul, 24 de março de 2022.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## **DESPACHO**

Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2022.

Ao

- a) Setor Contábil;
- b) Divisão de Licitações;
- c) Assessoria Jurídica.

Preliminarmente à autorização para aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º - Setor contábil. Com base nos orçamentos e projeto básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º - Divisão de Licitações. Após a indicação da dotação orçamentária, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborada a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º - Assessoria Jurídica. Com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentária), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso.

Cordialmente

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## MEMORANDO

Laranjeiras do Sul, 30 de março de 2022.

### SETOR CONTÁBIL

#### Parecer nº. 01/2022

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Comissão de Licitações

1.0 Referente: **Aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, e analisando os documentos apresentados, informamos a **existência de dotação orçamentária** para assegurar o pagamento das despesas a serem contratadas, no orçamento de 2022, conforme especificações contidas na cotação de preço apresentada pelas Empresas.

Sendo que o pagamento poderá ser efetuado através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0001.2-001	Atividades do Legislativo Municipal
Conta	090	
Conta Despesa	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Conta Despesa	33.90.30.24.00	Material para manutenção de bens imóveis
Fonte	001	Recursos Tesouro
Valor	R\$ 42.476,78	(Quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Ressalta-se, contudo que o presente parecer se restringe **meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias** específicas e suficientes, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento ao despacho inaugural e ao disposto no art. 7º § 2º III e art. 14 ambos da Lei 8.666/93.

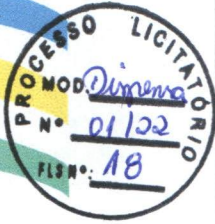
A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente: etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da Lei. 4.320/64.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Por fim, alerta-se ao Gestor, que caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

É o Parecer

*Graziela Dario Dilger*  
**GRAZIELA DARIO DILGER**  
CRC 048305/O-0  
Setor Contábil



# Camara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/03/2022

Página: 1

Equipário	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01	CAMARA MUNICIPAL				
001	CAMARA MUNICIPAL				
01.031.0100.1002	ACQUIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO	3.727.000,00	3.727.000,00	540.072,03	3.186.927,97
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.727.000,00	3.727.000,00	540.072,03	3.186.927,97
00010	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	166.000,00	166.000,00	0,00	166.000,00
01.051.0100.1003	REFORMAS E EDIFICAÇÕES DA SEDE DO LEGISLATIVO	166.000,00	166.000,00	0,00	166.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
00020	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.051.0100.2001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.511.000,00	3.511.000,00	538.552,03	2.972.447,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00040	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.600.000,00	2.600.000,00	375.058,92	2.224.941,08
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00050	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	300.000,00	300.000,00	36.376,16	260.623,84
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00060	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	110.000,00	110.000,00	16.246,86	93.750,14
3.3.90.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR				
00070	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL				
00080	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	2.769,00	47.231,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
00090	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	7.523,22	42.476,78
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00100	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
00110	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00120	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00130	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	140.000,00	140.000,00	50.255,18	89.744,82
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00140	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	27.269,98	52.730,02
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
00150	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	568,59	29.431,41
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS				
00160	E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	120.000,00	120.000,00	19.461,12	100.538,88
01.051.0100.2004	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00	30.000,00	1.520,00	28.480,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				

Graziela D Dilger  
CRC - PR 048305/0-0  
CPF 905 618 889 - 73





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - 2022


## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 30/03/2022

Página: 2

Equipe/ano	Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
00180	E 00001 0001010700000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	1.520,00	28.480,00
<b>Total Geral</b>		<b>3.727.000,00</b>	<b>3.727.000,00</b>	<b>540.072,03</b>	<b>3.186.927,97</b>

Critérios de seleção:  
Data de cálculo: 30/03/2022

  
**Graziela Dario Dilger**  
 CRC - PR 048305/0-0  
 CPF 005.618.889 - 73



30/03/2022 08:28:46

. . .

Assunto **Solicito documentação para análise situação fiscal da empresa junto ao processo de dispensa de licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul**



De <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Para <mvmaqsul@hotmail.com>  
Data 2022-03-31 11:06



Boa Tarde

Solicito documentação abaixo para análise da situação fiscal da empresa junto ao processo de dispensa de licitação na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, quanto a aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal.

Certidão Negativa Debitos - CND Federal

Certidão Negativa Debitos - CND Estadual

Certidão Negativa Debitos - CND Municipal

Certidão Negativa Debitos - FGTS

Certidão Negativa Debitos - CND Trabalhista

CNPJ

Copia Contrato Social da Empresa

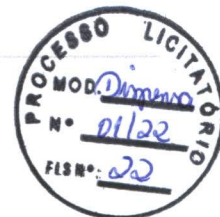
Documentos do Representante Legal, (CNH ) Comprovante de Endereço

Att

Marcos Kapassi

Setor Licitação

Assunto **DOCUMENTOS**  
De Ledir Perussulo <mvmaqsul@hotmail.com>  
Para cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>  
Data 2022-03-31 13:42



- CND FEDERAL.pdf(~76 KB)
- CND FGTS.pdf(~24 KB)
- CND MUNICIPAL.pdf(~4 KB)
- Contrato\_1524685871\_182145034.pdf(~153 KB)
- cnpj.pdf(~19 KB)
- cndt.pdf(~84 KB)

BOA TARDE.. SEGUE EM ANEXO DOCUMENTOS SOLICITADOS.  
ESTOU ENVIANDO AGORA O QUE JÁ TENHO EM MÃOS E ASSIM QUE MINHA CONTADORA ME ENVIAR O RESTANTE, JÁ ENCAMINHO.

OBRIGADA

**De:** cotacao@cmls.pr.gov.br <cotacao@cmls.pr.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 31 de março de 2022 12:06

**Para:** mvmaqsul@hotmail.com <mvmaqsul@hotmail.com>

**Assunto:** Solicito documentação para análise situação fiscal da empresa junto ao processo de dispensa de licitação da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul

Boa Tarde

Solicito documentação abaixo para análise da situação fiscal da empresa junto ao processo de dispensa de licitação na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, quanto a aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal.

Certidão Negativa Debitos - CND Federal  
Certidão Negativa Debitos - CND Estadual  
Certidão Negativa Debitos - CND Municipal  
Certidão Negativa Debitos - FGTS  
Certidão Negativa Debitos - CND Trabalhista  
CNPJ  
Copia Contrato Social da Empresa  
Documentos do Representante Legal, (CNH ) Comprovante de Endereço

Att

Marcos Kapassi  
Setor Licitação





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.055.882/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEDIR PERUSSULO &amp; CIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAQSUL METALURGICA E VIDRACARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL GUILHERME DE PAULA</b>	NÚMERO <b>2351</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.301-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3635-4490</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

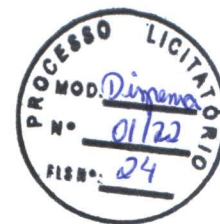
Emitido no dia **30/03/2022** às **14:52:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026448326-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.055.882/0001-86**

Nome: **LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

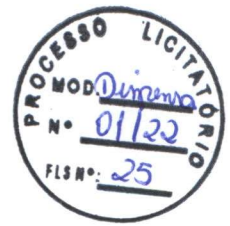
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA**  
CNPJ: **26.055.882/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:25 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **D383.2820.080D.F2B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.055.882/0001-86  
**Razão Social:** LEDIR PERUSSULO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA CEL GUILHERME DE PAULA 2351 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85304-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032201450325781755

Informação obtida em 30/03/2022 14:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 368/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 17/02/2022 NÚMERO DO LIVRO: 001/2022 NÚMERO DA PÁGINA: 368/nrExercicio}

CNPJ: 26.055.882/0001-86

RAZÃO SOCIAL: LEDIR PERUSSULO E CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60435

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: COLÉGIO ESTADUAL ÉRICO VERÍSSIMO

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 13:38:53 DE 17/02/2022

VÁLIDA ATÉ 18/05/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETMX4XJ4RA5

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Emissor: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LEDIR PERUSSULO &amp; CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.055.882/0001-86

Certidão n°: 10167706/2022

Expedição: 30/03/2022, às 14:51:57

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.055.882/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

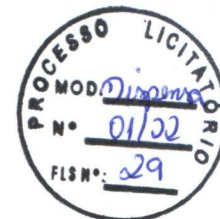
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

CNPJ 26.055.882/0001-86

NIRE 41208445572

### 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1 de 5

- [Handwritten signature]*
- 1) **LEDIR PERUSSULO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 19/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.727.869-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.063.748-9 SSP-PR, expedida em data de 18/04/1997, residente e domiciliado na Rua Dionisio Zocche, nº 100, Água Verde, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85302-089;
- 2) **ADRIANE THAIS WALCZINSKI PERUSSULO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 21/11/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 007.465.459-40, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.676.415-0 SSP-PR, expedida em data de 15/01/1993, residente e domiciliada na Rua Dionisio Zocche, nº 100, Água Verde, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85302-089;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA**, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 2351, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.055.882/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208445572 em 29/08/2016, resolvem promover a 1ª alteração contratual e consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:** Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **comercio varejista de vidros fabricação de esquadrias de metal fabricação de artigos de metal para uso domestico e pessoal manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

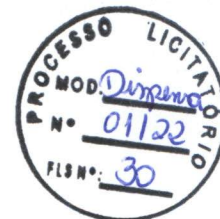
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 16:53 SOB Nº 20182145034.  
PROTOCOLO: 182145034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801568205. NIRE: 41208445572.  
LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





## LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

CNPJ 26.055.882/0001-86

NIRE 41208445572

### 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO


folha 2 de 5


#### CONSOLIDAÇÃO

## LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

CNPJ 26.055.882/0001-86

NIRE 41208445572

  
**LEDIR PERUSSULO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data de 19/04/1984, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.727.869-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.063.748-9 SSP-PR, expedida em data de 18/04/1997, residente e domiciliado na Rua Dionisio Zocche, nº 100, Água Verde, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85302-089;

  
**ADRIANE THAIS WALCZINSKI PERUSSULO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 21/11/1980, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 007.465.459-40, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.676.415-0 SSP-PR, expedida em data de 15/01/1993, residente e domiciliada na Rua Dionisio Zocche, nº 100, Água Verde, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85302-089;

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA**, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 2351, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.055.882/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208445572 em 29/08/2016, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA**, com endereço na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 2351, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85301-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 25/08/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

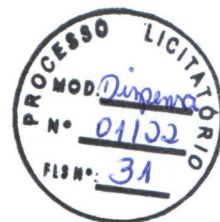
**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comercio varejista de vidros fabricação de esquadrias de metal fabricação de artigos de

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 16:53 SOB Nº 20182145034.  
PROTOCOLO: 182145034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801568205. NIRE: 41208445572.  
LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





## LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

CNPJ 26.055.882/0001-86

NIRE 41208445572

### 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3 de 5

metal para uso domestico e pessoal manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelas sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
LEDIR PERUSSULO	50	15.000	R\$ 15.000,00
ADRIANE THAIS WALCZINSKI PERUSSULO	50	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

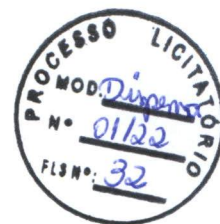
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe aos sócios **LEDIR PERUSSULO e ADRIANE THAIS WALCZINSKI PERUSSULO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 16:53 SOB N° 20182145034.  
PROTOCOLO: 182145034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801568205. NIRE: 41208445572.  
LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





## LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

CNPJ 26.055.882/0001-86

NIRE 41208445572

### 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4 de 5

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

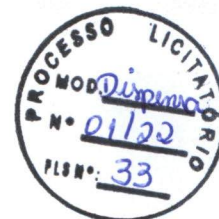
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 16:53 SOB N° 20182145034.  
PROTOCOLO: 182145034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801568205. NIRE: 41208445572.  
LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



## LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

CNPJ 26.055.882/0001-86

NIRE 41208445572

### 1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL:** Declaramos que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 19 de abril de 2018.

  
LEDIR PERUSSULO

  
ADRIANE THAIS WALCZINSKI  
PERUSSULO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2018 16:53 SOB Nº 20182145034.  
PROTOCOLO: 182145034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801568205. NIRE: 41208445572.  
LEDIR PERUSSULO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Segunda via simplificada

Matricula: 1348.4724  
Nome: LEDIR PERUSSULO  
Endereço: R CEL GUILHERME PAULA  
LEDIR PERUSSULO  
Data de Vencimento: 20/03/2022  
Valor: 232,53

Via do cliente

Nº 00651

Referência: 03/2022



Documento impresso pelo Autopendimento Virtual.

O pagamento deste documento não salu dos débitos anteriores.  
Atendimento Telefônico Sanepar: 0800 200 0115.

Segunda via simplificada

Matricula: 1348.4724  
Data de Vencimento: 20/03/2022  
Valor: 232,53

Via do estabelecimento

Referência: 03/2022

CTRL: 1348.4724.0322.0172

82600000002-4 32530109202-0 20320134847-1 24032022019-9



AE: 3DCB. 6422 216B. CB FC CADO. 04DA A4D1 2COD.

<https://atvn.sanepar.com.br/documentopagamento/Index/3671899c90fde3b223ec147a748db3a9/FSdeZ>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1454222148

NOME  
**LEDIR PERUSSULO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8063748-9 SESP PR

CPF  
 049.727.869-30

DATA NASCIMENTO  
 19/04/1984

FILIAÇÃO  
**LUIZ CARLOS PERUSSULO**  
**WANDA DOMBROSKI PERUSSULO**

PERMISSÃO ACC CAT. I/II/III  
 AB

NP REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
**02425713522 08/06/2022 17/07/2002**

ORSENAÇÕES

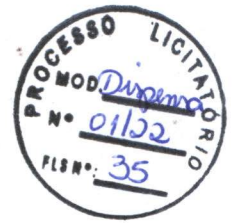
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
**LARANJEIRAS DO SUL, PR 08/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR 66153620362 PR912772475

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1454222148

PARANÁ



*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALS

2093219123

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ADRIANE THAIS WALCZINSKI PERUSSULO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 6676415-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 007.465.459-40 21/11/1980

FELIÇÃO  
 GABRIEL WALCZINSKI  
 DILETA MATCIULEVICZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 01196549720 21/02/2025 05/04/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Adriane Thais Walczinski Perussulo*

LÓCAL DATA EMISSÃO  
 LARANJEIRAS DO SUL, PR 26/02/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 48610616141  
 PR917812356

PROIBIDO PLASTIFICAR

2093219123

PARANÁ

PROCESSO LICITATORIO  
 MOD. *Dimensão*  
 N.º *01122*  
 FLS. N.º *36*

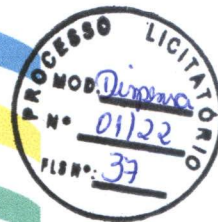
*[Handwritten signature]*





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## JUSTIFICATIVA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 – CMLS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM TOLDO EM POLICARBONATO PARA COBERTURA DA ENTRADA PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

A aquisição se faz necessária devido a dificuldade de acesso na entrada da Câmara Municipal em dias de chuva, há necessidade de um toldo para cobertura na porta de entrada da mesma, visto que dificulta a entrada de pessoas na porta quando chove, além de encher de água para dentro da porta de entrada. Com o passar do tempo, toda a parte de madeira na lateral de entrada e a porta, vão apodrecendo com a grande quantidade de água, por isso uma das principais necessidades de aquisição de uma cobertura neste local.

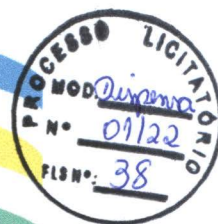
O setor contábil informa a existência de dotação orçamentaria para fazer a despesa.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentária e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista dos proponentes abaixo, somos favoráveis à contratação direta da empresa **LEDIR PERUSSULO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.055.882/0001-86, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor de R\$ 7.216,20 (sete mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



A contratação direta da empresa se justifica pelos valores orçados pelos proponentes e pela necessidade da contratação.

Laranjeiras do Sul - Pr, 01 de abril de 2022.

**Marcos Kapassi**  
Presidente

**Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto**  
Secretário

**Rosane Sampaio Figueira**  
Membro





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



## PARECER JURÍDICO

Para: Presidente da Câmara Municipal  
Presidente da Comissão de Licitação

Trata-se a consulta de apreciação deste setor jurídico a respeito de um processo administrativo referente à contratação de empresa para aquisição e instalação de Toldo de Policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

Analisando-se os autos sob o nº 01/2022 de Dispensa de Licitação, constata-se a existência de despacho emitido pelo Presidente da Câmara determinando a contratação dos serviços, constatando-se ainda no referido documento preliminar a solicitação de pré-projeto e a realização de cotação do preço praticado no mercado.

Com a juntada destes atos e documentos, dando seguimento ao procedimento a Presidência proferiu despacho determinando a remessa do processo aos seguintes departamentos da Casa:

- 1- Ao Contábil para que com base no projeto básico e orçamentos indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo licitatório;
- 2 - Ao de licitações, para que com base na dotação orçamentária apresentada, no projeto básico e orçamentos colhidos nas empresas do ramo, apresentasse ato convocatório de licitação e sua modalidade ou pedido de dispensa do certame, com base na legislação vigente;
- 3 - Por derradeiro a assessoria jurídica para que com base na documentação apresentada no conjunto do processo, emita parecer sobre os procedimentos adotados pela divisão de licitação, legalidade do processo e a modalidade adotada.

Assim, constata-se que houve a colheita de orçamentos junto às empresas do ramo, encontra-se nos autos parecer contábil através do MEMORANDO nº 02/2022, onde a responsável pelo setor informa que a Câmara Municipal possui dotação orçamentária para realização de tal despesa.

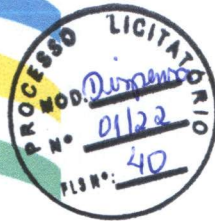
Posteriormente manifestação da comissão de licitação através de justificativa, definindo em razão do valor da compra pela Dispensa de Licitação, efetuando-se a contratação direta.





# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65



Analisando-se o procedimento constata-se que o valor da empresa escolhida por apresentar a melhor proposta foi de **R\$ 7.216,20 (sete mil duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)**, ficando, portanto abaixo do valor de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), estabelecidos como teto na lei de licitações para a sua dispensa, conforme estabelece o seu artigo 24.

Senão vejamos:

**Art. 24** – É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

No caso em tela há que ser ponderado, inicialmente, que para a incidência do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 exigem-se alguns requisitos:

**a)** ser a despesa de valor não superior a 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, ou seja, não superior a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos);

**b)** não constituir a despesa parcela de uma outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez.

Porém, constata-se não ser o caso em tela enquadrado em qualquer destas exceções proibitórias.

Diante do exposto, somos do entendimento de que a decisão proferida pela Comissão de Licitação não possui impedimentos legais, pois, trata-se de procedimento para contratação de empresa para aquisição e instalação de Toldo de Policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, cuja cotação esta com valor total abaixo do limite estabelecido para contratação direta estabelecido pela Lei de Licitações, bem como se constata haverem sido observados os princípios legais, da legalidade, da transparência e do devido processo legal.

Frente ao exposto, apresentamos nosso Parecer.

Laranjeiras do Sul, 07 de abril de 2022.

  
**Ednilson Fausto**  
Advogado - OAB/PR 24762



**Câmara Municipal de  
Laranjeiras do Sul - Paraná**

CNPJ 78.119.336/0001-65




**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-CMLS  
RATIFICAÇÃO**

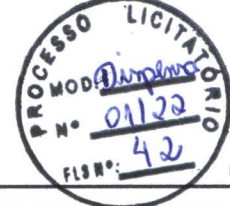
Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2022-CMLS, cujo objeto é a aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em favor da empresa:

**LEDIR PERUSSULO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.055.882/0001-86, com sede em Laranjeiras do Sul – PR, pelo valor de R\$ 7.216,20 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Laranjeiras do Sul - Pr, 07 de abril de 2022.

  
**CARLOS ALBERTO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal





**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará a Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 1.342/2022, cujo objeto é a "Contratação de construtora para execução de obra de Pavimentação Pública na estrada Rural da Comunidade de Vila Nova", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

28 de abril de 2022 às 08h:30min/09seg

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: [licitacoes@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacoes@candoi.pr.gov.br); Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 07 de abril de 2022.

Silvestre G. Ferreira Filho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 158/2022



**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.415/2022

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, comunica que realizará a Tomada de Preços nº 004/2022, Processo Administrativo nº 1.415/2022, cujo objeto é a "Contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação da edificação do Posto de Bombeiros Comunitários de Candói para futuras instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

28 de abril de 2022 às 13h:30min/09seg

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR, ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital e projeto básico poderão ser obtidos no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos - Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói-PR. Contato: [licitacoes@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacoes@candoi.pr.gov.br); Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 08 de abril de 2022.

Silvestre G. Ferreira Filho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 158/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 040/2022/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais hospitalares em geral para suprir as necessidades do hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/04/2022.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/04/2022.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 29/04/2022.
- LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - BANCO DO BRASIL S/A.

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2022.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 041/2022/PMQI

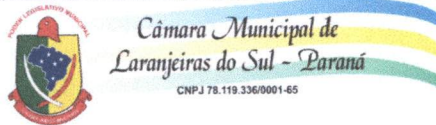
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos Hospitalares, parte do contido nas Emendas Parlamentares do Legislativo Municipal referente a Lei do Orçamento nº 1.374/2021 (LOA-2022), equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal Drº Auri Antônio Sanson, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/04/2022.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28/04/2022.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/04/2022.
- LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - BANCO DO BRASIL S/A.

**LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 08 de abril de 2022.

JOÃO ALVES DE MOURA  
Pregoeiro



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022-CMLS**  
RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2022-CMLS, cujo objeto é a aquisição Aquisição de um toldo em policarbonato para cobertura da entrada principal da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em favor da empresa:

**LEDIR PERUSSULO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.055.882/0001-8h, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, pelo valor de R\$ 7.216,20 (sete mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Laranjeiras do Sul - Pr, 07 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MACHADO  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**  
Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 11/2022**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e de outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, amparada na Lei Municipal nº. 925/2021 de 15 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme classificação programática abaixo:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.38.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ
Vinjeta de Recursos:	001 - Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 30.000,00 - Trinta mil reais.

Art.4º - Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3390.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Vínculo de Recursos:	001 - Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 30.000,00 - Trinta mil reais.

Art. 3º Fica esta Resolução em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 01 de abril de 2022.

Antônio dos Santos  
Presidente  
Edson José Bocalan  
1º Secretário  
Loreni Euzébio de Brito  
2º Secretário

Rua São Pedro, 186, Centro, CEP: 85.145-000 - Fone: (42) 3638-1107



**Poder Legislativo**  
Município de Pinhão - Paraná

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular (PÓS-PAGO), com área de registro na cidade de Pinhão-PR, com cobertura para voz e transmissão de dados, roaming nacional, disponibilizando 10 (dezesseis) chips para utilização dos vereadores da Câmara Municipal de Pinhão.

Valor Máximo Global: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) mensais, por linha, ou seja R\$ 912,00 (novecentos e doze reais) mensais.

Disponibilidade edital: 11/04/2022 a 03/05/2022.

Abertura: Dia 03 do mês de 2022 às 13h30min, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pinhão, situada na Avenida Hipólito Ayres Amadeu, 28 - Bairro Lindouro - Pinhão-PR.

Protocolo das propostas: até 13h30min do dia 03/05/2022 na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pinhão, situada na Avenida Hipólito Ayres Amadeu, 28 - Bairro Lindouro - Pinhão-PR.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Pinhão, situada na Avenida Hipólito Ayres Amadeu, 28 - Bairro Lindouro - Pinhão-PR.

Parecer Jurídico: 14/2022 - C&PM de 08/04/2022.

Pinhão, 08 de abril de 2022.

TADEU LUIS KOMAR  
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Câmara de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná  
Assessoria Técnica de Imóveis e Registro  
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3638-2741 -  
CEP 85301-410  
PLAVIO COSAR DAL ROSCO  
Ofício  
MARCIO HONCH  
Substituto  
JANIFER RISSA DE MATOS  
Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Flavio Cesar Dal Basso, Oficial de Serviço de Registro de Imóveis da Câmara de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...  
Faz saber a todos quantos este edital atingir ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº145.694 o requerimento pelo qual CLEUSA DA SILVA PIACHESKI e seu marido DIONÍSIO PIACHESKI, residentes na Rua dos Faculhões nº100, Bairro Cristo Rei, Laranjeiras do Sul-PR, solicitam o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 245,00m² situado no lote nº18 do quadra nº11 do Loteamento Cristo Rei, quadro urbano de Laranjeiras do Sul-PR, objeto da matrícula nº8.316 deste Ofício, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Kellye Medeiros da, CREA-PR 161.261/3, ART. nº170214406/74. Assim sendo, ficam notificados os terceiros eventualiter interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado previamente ao caso vendentes ou fideiussor alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.  
Laranjeiras do Sul, 06 de abril de 2022.

*[Assinatura]*  
MARCIO HONCH  
Oficial Substituto



**CURTA A PÁGINA**  
**DO**  
**CORREIO DO POVO**  
**DO PARANÁ**

facebook.com/jcorreiodopovo